

**EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Eu, **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PMN**, Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no **artigo 114, § 3º, inciso VI**, combinado com o **artigo 132, “caput” e § 1º ambos do Regimento Interno**, venho, respeitosamente, **SOLICITAR** ao douto Plenário a dispensa de Interstícios Regimentais, ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
VEREADOR – PMN



**Processo: 163/2024 - REQ 2/2024**

Fase Atual: Protocolar Proposição  
Ação Realizada: Proposição Protocolada  
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

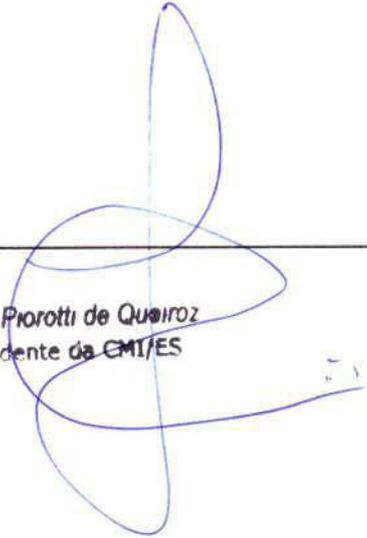
Encaminhamento ao Gabinete do Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente para adoção de providências.

Itarana-ES, 26 de março de 2024.

  
**Jaudete de Lima Malta**  
**Assistente Legislativo e Administrativo**

Tramitado por: Jaudete de Lima Malta

Recebido por: \_\_\_\_\_, em 26 / 03 / 2024.

  
**Edvan Priorotti de Queiroz**  
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>19</u>

**Processo: 163/2024 - REQ 2/2024**

Fase Atual: Dar Providências.  
Ação Realizada: Seguir  
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Determino que seja apensado o presente requerimento ao Projeto de Lei nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora, bem como a inclusão do mesmo no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27/03/2024, para leitura e votação.

Itarana-ES, 26 de março de 2024.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
Presidente da Câmara

Tramitado por: Edvan Piorotti de Queiroz

Recebido por: \_\_\_\_\_

  
*Alciana dos Santos da Silva Binda*  
Assessora Parlamentar  
Port. Nº 017 de 02/07/2018  
CMI - ES

, em 26 / 03 / 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
PODER LEGISLATIVO



Requerimento de Dispensa de Interstícios Regimentais nº 2/2024, de autoria da Presidência apensado ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria da Mesa Diretora.

  
*Alciana dos Santos da Silva Binda*  
Assessora Parlamentar  
Port. Nº 017 de 02/07/2018  
CMI - ES

